

REQUERIMENTO Nº /2019
(Do Darcísio Perondi)

Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c artigo 32, inciso X, alínea "h", e artigo 139, inciso II, alínea "B", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1605/2019, que "*Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer e dá outras providências*", para incluir a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no rol das comissões que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, em razão de conter matéria relacionada com o campo temático daquela Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1605/2019, de autoria do deputado Eduardo Braide (PMN-MA), tem por objetivo instituir o Estatuto da Pessoa com Câncer, no qual são definidos os princípios e objetivos que devem reger o tema. Prevê os direitos fundamentais do paciente com câncer, bem como os deveres da sociedade e do Estado relacionados a esses pacientes.

Vê-se que, pelo projeto de Lei em análise, e dos apensados, a imputação de mais obrigações aos órgãos do Estado ligados à saúde, que com a aprovação da matéria poderia comprometer orçamento já comprometido dessa área tão essencial ao cidadão.

Assim, conforme dispõe o inciso X do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Finanças e Tributação se pronuncie quanto ao impacto orçamentário, quanto à compatibilidade e adequação à lei de diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

Sala das Sessões, em de novembro de 2019.

Deputado Darcísio Perondi
MDB/RS